



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

68

LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2005

Cria cargos na Administração Pública Direta, altera o Anexo I da Lei Complementar 003/2001 e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

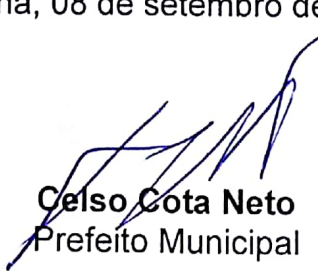
Art. 1º - Para atender as necessidades da Administração Municipal ficam criadas vagas nos cargos existentes no quadro de provimento efetivo, adequado por esta Lei, na forma do anexo único.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 08 de setembro de 2005.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal Com as alterações introduzidas por esta Lei

CARGOS EXISTENTES NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS	NÍVEL	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	ESCOLARIDADE	VAGAS EXISTENTES	CRIADAS	TOTAL
ADVOGADO	XII	20	1.961,87	SUPERIOR	1	00	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	III	44	343,47	FUNDAMENTAL	40	00	40
AGENTE AUXILIAR	V	44	441,27	1º GRAU	11	00	11
AGENTE CONTROLADOR	VII	44	690,63	TÉC. CONTAB.	2	00	02
AGENTECOMUNIT.SAÚDE PSF	II	44	320,01	ELEMENTAR	65	00	65
AG. SAÚDE -VIG.EPIDEMIOL.	IV	44	366,70	FUNDAMENTAL	25	00	25
AGENTE DISTRITAL I	I	44	320,01	ELEMENTAR	30	00	30
AGENTE DISTRITAL II	III	44	343,47	ELEMENTAR	10	00	10
AGENTE DE SERVIÇOS	VII	44	690,63	ELEMENTAR	5	00	05
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	I	44	320,01	ELEMENTAR	28	00	28
AJUDANTE DE MECÂNICA	II	44	320,01	ELEMENTAR	6	00	06
AJUDANTE DE MÁQUINAS	III	44	343,47	ELEMENTAR	3	00	03
ALMOXARIFE	VI	44	586,72	2º GRAU + INF.	2	00	02
ASSIST.FUNDO MUN.SAÚDE	VI	44	586,72	2º GRAU + INF.	1	00	01
ATENDENTE	III	44	343,47	1º GRAU	20	00	20
ATENDENTE DE FARMÁCIA	VI	44	586,72	2º GRAU	4	00	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	44	441,27	2º GRAU	22	00	22
AUX. SERVIÇOS PÚBLICOS I :							
GARI	I	44	320,01	ELEMENTAR	100	00	100
SERVENTE ESCOLAR	I	44	320,01	ELEMENTAR	189	00	189
SERVENTE DE SAÚDE	I	44	320,01	ELEMENTAR	35	00	35
AUX. SERVIÇOS PÚBLICOS II :							
COVEIRO	II	44	320,01	ELEMENTAR	3	00	03
COZINHEIRA	II	44	320,01	ELEMENTAR	6	00	06
SERVENTE	II	44	320,01	ELEMENTAR	13	00	13
SERVENTE DE OBRAS	II	44	320,01	ELEMENTAR	130	00	130
AUXILIAR TOPOGRAFIA	II	44	320,01	1º GRAU	2	00	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS	V	44	441,27	ELEMENTAR	3	00	03
AUXILIAR SERVIÇO SAÚDE	V	44	441,27	FUNDAMENTAL	15	00	15
AUXILIAR TÉCNICO I	VII	44	690,63	2º GRAU + INF.	25	00	25
AUXILIAR TÉCNICO II	VIII	44	975,43	2º GRAU + INF.	5	00	5
BLASTER(CABO DE FOGO)	VI	44	586,72	1º Grau	1	00	01
CADISTA	VIII	44	975,43	CURSO ESPEC.	3	00	03
COORDENADOR DE SISTEMA	VII	44	690,63	2º GRAU + INF.	2	00	02
CHEFE SERV. DOCUM.ARQUIVO	XI	40	1.681,95	2º GRAU	1	00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ENCARREGADA DE CANTINA	VI	40	586,72	ELEMENTAR	1	00	01
ENFERMEIRO I	XIV	40	2.591,37	SUPERIOR	1	00	01
ENFERMEIRO PSF	XV	44	3.055,87	SUPERIOR	9	00	09
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	V	44	441,27	2º GRAU TÉC.	2	00	02
FISCAL DE OBRAS	V	44	441,27	2º GRAU	2	00	02
FISCAL DE POSTURAS	V	44	441,27	2º GRAU	6	00	06
FISCAL SANITÁRIO	V	44	441,27	2º GRAU	5	00	05
FISCAL DE TRIBUTOS	V	44	441,27	2º GRAU	2	00	02
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	VI	44	586,72	2º GRAU	115	00	115
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	VI	44	586,72	2º GRAU	35	00	35
INSPETOR DE ALUNOS	IV	44	366,70	1º GRAU	25	00	25
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS	VI	44	586,72	ELEMENTAR	4	00	04
MECÂNICO CAMINHÕES	VII	44	690,63	ELEMENTAR	3	00	03
MEC. MÁQ. PESADAS	VIII	44	975,43	ELEMENTAR	3	00	03
MECÂNICO INDUSTRIAL	VII	44	690,63	1º GRAU	1	00	01
MÉDICOS DIVERSAS ÁREAS		20	25,91/h	SUPERIOR	62	00	62
MÉDICO PSF	XVI	40	5.500,57	SUPERIOR	9	00	09
MÉDICO – MEDIC. DO TRAB.		20	25,91/h	SUPERIOR	1	00	01
MÉDICO VETERINÁRIO	XI	40	1.681,95	SUPERIOR	2	00	02
MOTORISTA DE PSF	V	44	441,27	ELEMENTAR	4	00	04
MOTORISTA DE AUTOMÓVEL	V	44	441,27	ELEMENTAR	30	00	30
MOTORISTA VEÍC. PESADO I	VI	44	586,72	ELEMENTAR	6	00	06
MOTORISTA VEÍC. PESADO II	VII	44	690,63	ELEMENTAR	17	00	17
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	III	44	343,47	1º GRAU	5	00	05
MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	V	40	441,27	2º GRAU	15	00	15
OFICIAL DE SERVIÇOS I :							
ARMADOR	IV	44	366,70	ELEMENTAR	4	00	04
BOMBEIRO I	IV	44	366,70	ELEMENTAR	11	00	11
BORRACHEIRO	IV	44	366,70	ELEMENTAR	1	00	01
CALCETEIRO I	IV	44	366,70	ELEMENTAR	10	00	10
CARPINTEIRO I	IV	44	366,70	ELEMENTAR	10	00	10
ELETRICISTA AUXILIAR	IV	44	366,70	ELEMENTAR	4	00	04
FUNDIDOR	IV	44	366,70	ELEMENTAR	2	00	02
MARTELETEIRO	IV	44	366,70	ELEMENTAR	2	00	02
PEDREIRO I	IV	44	366,70	ELEMENTAR	14	00	14
PINTOR I	IV	44	366,70	ELEMENTAR	4	00	04
OFICIAL DE SERVIÇOS II :							
BOMBEIRO II	VI	44	586,72	ELEMENTAR	13	00	13
CALCETEIRO II	VI	44	586,72	ELEMENTAR	4	00	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CARPINTEIRO II	VI	44	586,72	ELEMENTAR	4	00	04
ELETRICISTA	VI	44	586,72	ELEMENTAR	5	00	05
ELETRICISTA DE AUTOS	VI	44	586,72	ELEMENTAR	1	00	01
LUBRIFICADOR	VI	44	586,72	ELEMENTAR	1	00	01
MARCENEIRO	VI	44	586,72	ELEMENTAR	1	00	01
PEDREIRO II	VI	44	586,72	ELEMENTAR	11	00	11
PINTOR II	VI	44	586,72	ELEMENTAR	2	00	02
SOLDADOR	VI	44	586,72	ELEMENTAR	3	00	03
OPER. MÁQ. I (ROLO, PNEU)	IV	44	366,70	ELEMENTAR	2	00	02
OPER. MÁQ. II (RETROESCAV., EST.)	VI	44	586,72	ELEMENTAR	5	00	05
OPER. MÁQ. III (PÁ CARREGADEIRA)	VII	44	690,63	ELEMENTAR	3	00	03
OPER. MÁQ. IV (PATROL)	VIII	44	975,43	ELEMENTAR	3	00	03
OPERADOR DE TRATOR AG.	V	44	441,27	ELEMENTAR	2	00	02
OPERADOR SERV. DISTR. AGUA	V	44	441,27	ELEMENTAR	1	00	01
OPERADOR DE ETA	V	44	441,27	2º GRAU	21	00	21
GABIONISTA	V	44	441,27	ELEMENTAR	2	00	02
OPERADOR RAO X	VII	24	690,63	2º GRAU	1	00	01
ORÇAMENTISTA DE OBRA	X	44	1.307,92	SUPERIOR	1	00	01
ORIENTADOR DE APRENDIZ.	V	44	441,27	MAGISTÉRIO	1	00	01
ORIENTADOR EDUCACIONAL I	VIII	44	975,43	SUPERIOR	3	00	03
ORIENTADOR EDUCACIONAL II	VI	22	586,72	SUPERIOR	7	00	07
PROFESSOR LEIGO ATUANTE	V	24	441,27	FUNDAMENTAL	2	00	02
PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIES	V	24	441,27	MAGISTÉRIO	348	00	348
PROFESSOR ARTES		18	8,05	SUPERIOR	10	00	10
PROFESSOR BIOLOGIA 2º GRAU		18	8,05	SUPERIOR	06	00	06
PROFESSOR CIÊNCIAS 5ª A 8ª		18	8,05	SUPERIOR	30	00	30
PROFESSOR EDUC. FÍSICA 1º G.		18	8,05	SUPERIOR	13	00	13
PROFESSOR EDUC. FÍSICA 2º G.		18	8,05	SUPERIOR	1	00	1
PROFESSOR ENFERM. 2º GRAU		18	8,05	SUPERIOR	00	00	00
PROF. FILOSOFIA/SOCIOLOGIA		18	8,05	SUPERIOR	5	00	05
PROFESSOR FÍSICA 2º GRAU		18	8,05	SUPERIOR	06	00	06
PROF. GEOGRAFIA 5ª A 8ª		18	8,05	SUPERIOR	31	00	31
PROF. GEOGRAFIA 2º GRAU		18	8,05	SUPERIOR	5	00	05
PROF. HISTÓRIA 5ª A 8ª		18	8,05	SUPERIOR	31	00	31
PROF. HISTÓRIA 2º GRAU		18	8,05	SUPERIOR	5	00	05
PROF. INGLÊS 5ª A 8ª		18	8,05	SUPERIOR	11	00	11
PROF. INGLÊS 2º GRAU		18	8,05	SUPERIOR	3	00	03
PROF. MATEMÁTICA 5ª A 8ª		18	8,05	SUPERIOR	45	00	45
PROF. MATEMÁTICA 2º GRAU		18	8,05	SUPERIOR	6	00	06
PROF. PORTUGUÊS 5ª A 8ª		18	8,05	SUPERIOR	60	00	60
PROF. PORTUGUÊS 2º GRAU		18	8,05	SUPERIOR	7	00	07
PROF. QUÍMICA 2º GRAU		18	8,05	SUPERIOR	05	00	05
PROF. RELIGIÃO 5ª A 8ª		18	8,05	SUPERIOR	8	00	08
RECEPCIONISTA	V	44	441,27	2º GRAU + INF	15	00	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR II :							
CIRURGIÃO DENTISTA		20	20,17/h	SUPERIOR	15	00	15
ODONTOLOGO PSF	XII	30	1.993,32	SUPERIOR	6	00	06
ODONTOLOGO SERVIÇO MOVEL	XIII	40	2.436,28	SUPERIOR	3	00	03
TELEFONISTA I	III	30	343,47	1º GRAU	9	00	09
TELEFONISTA III		30	422,50	1º GRAU	1	00	1
TESOUREIRO	XI	44	1.681,95	TÉC.CONTAB.	1	00	01
VIGIA (ANTIGO VIGILANTE)	III	44	343,47	ELEMENTAR	140	00	140